QUINTA- FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 1517

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

■ **PORTARIA Nº 103/2024:** CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR SR. ALEX LOPES BORGES EFETIVO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM DATA DE ADMISSÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2001.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos- Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PORTARIA Nº 103 DE 25 DE JULHO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio ao servidor Alex Lopes Borges e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio para o servidor Sr. Alex Lopes Borges portador do CPF: 946.178.995-53 efetivo na função de Auxiliar Administrativo com data de admissão em 02 de Janeiro de 2001.

Parágrafo único. A licença concedida terá início em 26 de julho e término em 24 de outubro de 2024.

Art.2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 25 de julho de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP. 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141